



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 3.542 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.988.

Declara de Utilidade Pública o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE RONDÔNIA.


O BACHAREL TOMÁS GUILHERME CORREIA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Lei Municipal nº 146, de 15 de junho de 1978,

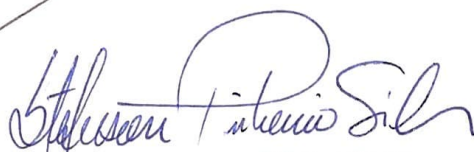
**D E C R E T A :**

Art. 1º - Declara "ex-ofício" de Utilidade Pública o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE RONDÔNIA, Sociedade constituída nesta Capital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
TOMÁS GUILHERME CORREIA  
Prefeito Municipal

  
STEFENSON PINHEIRO SILVA  
Procurador Geral.